

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 70/2013.

Ementa: "Que designa como servidor público municipal para ocupar cargo comissionado de Chefe de Divisão-I de Serviços Urbanos e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009, que dispõe sobre a estrutura administrativa, o regime jurídico, plano de cargos e carreiras dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, resolve baixar a seguinte...

PORTARIA:

- Art. 1°- Fica designado a ocupar o cargo de provimento em comissão de *Chefe de Divisão-I de Serviços Urbanos*, o servidor público, **Geraldo José Furtado**, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF. Nº 175.129.217-72, cédula de identidade Nº 02047955-6, expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliado na Rua Senador Côrtes, nº 63, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.
- Art. 2°- As atribuições, competências, deveres, vencimentos e demais disposições atinentes ao cargo previsto no artigo anterior estão dispostos no artigo 192 da Lei complementar nº 1.262/2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.
- Art. 3º Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros oficios de seu superior imediato os quais deverão ser observados e executados, conforme determinação.
- Art. 4º Esta portaria retroage o seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2013.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Dado e passado/neste Paço Municipal, aos 18 dias do mês de novembro de 2013.

Welington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO (LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO

DE 18 11 120131/28 11/2013